



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE PAROBÉ-RS

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL

PARECER Nº 050/2025

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 089 DO LEGISLATIVO
DE 30 DE SETEMBRO DE 2025.

“Declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas – CTG Azaléia, com sede no Município de Parobé, e dá outras providências”.

I – PARECER DO RELATOR

O projeto de lei declara de utilidade pública o Centro de Tradições Gaúchas – CTG Azaléia, com sede no Município de Parobé. O proponente informa que a declaração de utilidade pública do CTG Querência Azaléia tem como objetivo reconhecer a relevância para a sociedade das atividades desenvolvidas pela entidade.

Assim, considerando a justificativa do proponente, a Comissão de Infraestrutura e Desenvolvimento Local é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do Projeto de Lei nº 089/2025 do Legislativo.

Parobé, RS 43º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 21 de outubro de 2025.


Luis Fabiano de Lima
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do artigo 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO LOCAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Marcos Antônio Friedrich

FAVORÁVEL AO PARECER



DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: João Ademir da Silva

FAVORÁVEL AO PARECER

